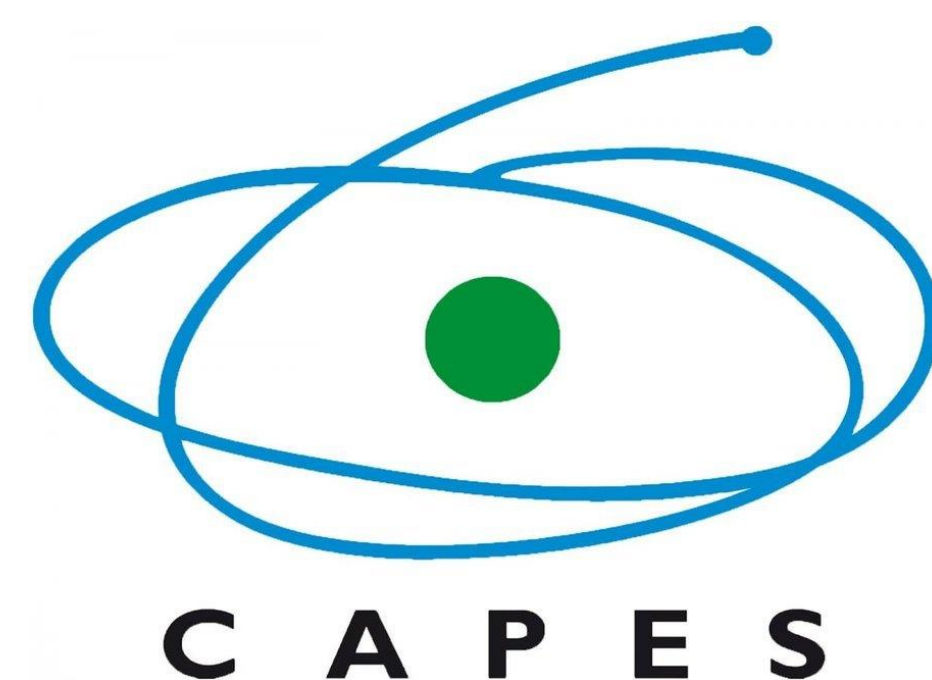


A OUTRA FACE DO DESASTRE: UMA DISCUSSÃO TEÓRICO-CONCEITUAL DO DESENVOLVIMENTO ASSOCIADO



Maiane Barbalho da Luz

Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN),
Universidade Federal da Paraíba (Brasil),
maianebarbalho07@gmail.com

Amanda Alves Queiroga

Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN),
Universidade Federal da Paraíba (Brasil),
amandaaqueiroga@gmail.com

Hamilcar José Almeida Filgueira

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental (DECA),
Universidade Federal da Paraíba (Brasil),
hfilgueira@gmail.com

Introdução

Nos últimos anos, diversas áreas do conhecimento têm discutido a relação do desastre com o desenvolvimento, tais como a geografia, sociologia, economia e antropologia; e isso é importante para fomentar ferramentas de planejamento e gestão das cidades (LUDWIG, 2016), pois um desastre pode proporcionar desenvolvimento na fase “pós desastre”. O entendimento do termo “desenvolvimento” quando em um desastre se dá pela injeção de recursos financeiros, levantamentos, estudos, sugestões e algumas atividades de natureza externa ao da economia local para sua reconstrução. Esse pode vir internamente no sentido da criação de leis, normativas

Objetivos

Este trabalho teve por objetivo apresentar a relação existente entre os desastres relacionados com fenômenos naturais e o desenvolvimento para a redução do risco de desastres.

Área de Estudo

Diversos são os casos de desastres registrados na sociedade, como um todo, em todo o mundo. A forma de administrá-los vai de acordo com a governança dos países. Neste trabalho foram considerados três locais como estudos de caso (Chile, Japão e Brasil) onde a gestão do risco de desastre e sua ação “pós desastre” fez toda a diferença.

Metodologia

O processo metodológico empregado foi fundamentado em revisão de literatura sobre como os desastres podem estar associados a possíveis formas de desenvolvimento das cidades. A abordagem utilizada foi qualitativa, buscando a compreensão dos fatos já ocorridos e registrados na literatura.

Bibliografia

FORNI, J. J. Japão: Lições e dúvidas um ano após a tragédia. Comunicação & Crise. 2012. Disponível em: <<http://www.comunicacaoecrise.com/site/index.php/artigos/502-japao-licoes-e-duvidas-um-ano-apos-a-tragedia>> Acesso: Dezembro de 2019.

LUDWIG, L., MATTEDI, M.A. Dos desastres do desenvolvimento ao desenvolvimento dos desastres: a expressão territorial da vulnerabilidade. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 39, 2016. p. 23-42.

Resultados

O primeiro estudo de caso foi um grande terremoto de 8.8 graus na Escala Richter que abalou o Chile no dia 27 de fevereiro de 2010, como consequência do terremoto, houve um tsunami que foi o causador de 75% das mortes totais na extensão de 600 quilômetros de costa. O segundo ocorreu no Japão em 11 de março de 2011, sendo um terremoto de 9.0 graus na Escala Richter, causando um triplice desastre: terremoto, tsunami e explosão de dois reatores nucleares da usina de Fukushima. Já o terceiro caso, sucedeu no Brasil, de novembro de 2008 a janeiro de 2009 no estado de Santa Catarina, no Vale do Itajaí e algumas áreas adjacentes sendo alvos de desastres por inundações, enchentes e movimentos de massa.

Discussão

Com essa grande tragédia, o governo do Chile executou diversas ações, dentre elas estiveram o Plano Diretor de Reconstrução Estratégica Sustentável (PRES na sigla em espanhol) num prazo de cem dias, um modelo de moradia social, o desenho da área costeira de Grand Concepción foi refeito, a criação de um parque com floresta de mitigação e de alguns decretos para auxiliar na administração e planejamento “pós desastre” para a reestruturação das áreas atingidas. Já no Japão, em junho de 2011 foi promulgada uma lei para auxiliar na gestão de desastres de tsunamis, com o objetivo de preparar a população. Para Forni (2012), a engenharia japonesa utilizou os desastres dessa catástrofe para o fortalecimento dos mecanismos e desenvolvimento de equipamentos mais aprimorados. No Brasil, o município de Blumenau realizou diversas atividades dentre elas: o estabelecimento de espaços com limitação de uso e ocupação do solo por existir risco geológico, fundamentado no Decreto nº9.853/2012; a instituição do AlertaBlu) e a introdução de Projetos Defesa Civil na Escola e Agente Mirim, desde 2013 e 2014, respectivamente.

Conclusão

A provocação que este trabalho pretende deixar é de que as nações busquem aproveitar da melhor forma possível o aporte de recursos de diversos tipos na administração de algum possível desastre, tomando como exemplo alguns casos que obtiveram sucesso e deixando de lado aqueles que não, como é o caso do rompimento da barragem de Fundão em Mariana-MG (ano de 2015), onde até hoje existem pendências com as pessoas que foram atingidas e com o próprio meio ambiente.